

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.682/2007**

---

## **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.229, DE 18/12/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.543, DE 08/12/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º. O artigo 17, da Lei Municipal nº. 2.229, de 18/12/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.543, de 08/12/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 17. ... .. Onde: ... Cm = Coeficiente de manutenção de veículos (considerando valor fixo de R\$ 1,99).NR Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.